



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e tendo em vista o que consta do Documento nº 23148.003811/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 462, de 18.06.2024, referente à retificação da substituição da servidora MARIA APARECIDA ZACHÉ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral